

componentes cênicos, caso possua. Diversidade de movimentos que acompanham ou coincidem com o ritmo da música. Exploração e respeito das capacidades técnicas de cada bailarino.

d) Sincronismo e Ritmo: Capacidade de acompanhar a música com clareza.

8.4.18 A divulgação dos premiados acontecerá em até 30 minutos após a finalização das apresentações do dia com entrega das medalhas de 1º, 2º e 3º lugar por categoria;

8.4.19 As decisões dos jurados são incontestáveis e a pontuação geral será exibida no local da competição após ao final da premiação.

8.4.20 É de responsabilidade dos inscritos providenciar a troca de figurino e/ou roupa entre uma coreografia e outra, quando houver mais de uma inscrição. A Comissão Organizadora organizará a ordem das apresentações da melhor forma possível, buscando proporcionar tempo adequado para as trocas. Contudo, o cumprimento do tempo necessário para a troca de roupa e a preparação para a apresentação será de responsabilidade exclusiva do inscrito, que deverá estar devidamente pronto e disponível no momento em que seu nome ou número for anunciado para a apresentação. O não comparecimento ou atraso no momento da chamada poderá acarretar a perda da ordem de apresentação ou a desclassificação, a critério da Comissão Organizadora e/ou Comissão Julgadora.

8.4.21 Só serão aceitas as inscrições com as Fichas de Inscrições devidamente preenchidas.

#### 8.5. Dominó (30 duplas)

8.5.1. A modalidade será disputada em duplas;

8.5.2. As partidas seguirão as regras tradicionais do dominó;

8.5.3. O sistema de disputa será definido conforme o número de inscritos;

8.5.4. Será vencedora a dupla que atingir a pontuação estabelecida pela arbitragem;

8.5.5. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

#### 8.6. Natação (12 atletas por prova e gênero)

8.6.1. As provas serão: 25m livre e 50m livre

8.6.2. Cada atleta poderá participar apenas em sua categoria;

8.6.3. A classificação será definida pelo menor tempo obtido;

8.6.4. Será obrigatório o uso de traje apropriado para natação;

8.6.5. A competição obedecerá às Regras Oficiais e código de conduta da "World Aquatics", com as observações contidas nesse Regulamento;

8.6.6. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

#### 8.7. Tênis de Mesa (12 atletas por gênero)

8.7.1. As partidas seguirão as regras oficiais da CBTM;

8.7.2. As disputas serão realizadas em melhor de 5 sets de 11 pontos;

8.7.3. O sistema de disputa será definido conforme o número de inscritos;

8.7.4. Será obrigatório o uso de vestimenta adequada para prática esportiva;

8.7.5. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

#### 8.8. Vôlei Adaptado (8 equipes por gênero)

8.8.1. As equipes serão formadas por até 12 atletas;

8.8.2. As partidas serão disputadas em quadras de areia salvo se houver

necessidade de transferência em função de condições climáticas desfavoráveis;

8.8.3. As partidas serão disputadas em "melhor de 3" sets de 25 pontos;

#### 8.9. Xadrez (16 enxadristas)

8.9.1. As partidas seguirão as regras oficiais da FIDE;

8.9.2. O sistema de disputa será definido conforme o número de inscritos;

8.9.3. O tempo de reflexão será determinado pela arbitragem antes do início da competição;

8.9.4. Em caso de empate, serão adotados critérios técnicos definidos pela arbitragem;

#### 9. Dos Casos Omissos:

Os casos omissos a este regulamento serão deliberados pela Comissão Organizadora mediante solicitação ou abertura de processo de recurso.

#### 10. Dos Locais de realização dos jogos:

10.1. Centro Esportivo Municipal Ubaldo Gonçalves  
Av. José Herculano, nº 50, Jardim Britânia

10.2. Centro de Convivência da Terceira Idade Estrela do Mar – CCTI  
Rua Alameda dos Ciprestes, nº 145 Cidade Jardim

10.3. Polo Cultural Jac Costa  
Rua Teotino Tibiriçá Pimenta, nº 77, no Centro

#### Comissão Organizadora



## REGULAMENTO GERAL

### JOGOS MUNICIPAIS DA PESSOA IDOSA DE CARAGUATATUBA

## DE 21 A 24 DE OUTUBRO



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**CARAGUATATUBA**  
TEMPO DE PROSPERIDADE

1. Dos Jogos e seus objetivos:

Os Jogos Municipais da Pessoa Idosa de Caraguatatuba ou “JOMPIC”, é um evento de competição esportiva e confraternização especificamente direcionado para pessoas idosas a partir de 60 anos ou a completar no ano de 2026 (ano base de 1966) ou mais, conforme categorias de cada modalidade. O JOMPIC é uma realização da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso (SEPEDI) e o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso (CMDDI) com apoio da Secretaria de Esportes e Recreação (SECEP), Secretaria de Comunicação (SECOM), Secretaria de Turismo (SETUR) e Fundação Cultural e Educacional de Caraguatatuba (FUNDACC).

2. Da data de realização e modalidades:

O JOMPIC será realizado entre os dias 21 a 24 de outubro de 2026 e contemplará as seguintes modalidades:

- 1. Atletismo – Corrida de 2000m em pista;
- 2. Basquetebol 3X3;
- 3. Bocha
- 4. Dança
- 5. Dominó
- 6. Nataç  o
- 7. T  nis de Mesa
- 8. V  lei Adaptado
- 9. Xadrez

Par  grafo   nico: Cada modalidade ter   o seu regulamento espec  fico.

3. Do prazo e das orienta   es para as inscri   es:

3.1. As inscri   es poder  o ser realizadas de 14 a 30 de setembro de 2026, enquanto houver disponibilidade de vagas, presencialmente na sede da SEPEDI, rua Jorge Burihan, 10 no Jardim Jaqueira das 9h   s 12h e das 13h   s 16h30;

**3.1.1    obrigat  ria a apresenta  o do exame m  dico de ser    o f  sica para a pr  tica esportiva, RG e t  tulo de eleitor de CARAGUATATUBA para todos os atletas inscritos. Os documentos dever  o ser todos originais.**

3.2. N  o haver   prorroga   o do prazo das inscri   es;

3.3. As vagas para todas as modalidades s  o limitadas e os primeiros inscritos receber  o camisas promocionais do evento com n  mero limitado de unidades a serem distrib  idas;

3.3.1 Cada pessoa poder   se inscrever em at   duas modalidades independente da categoria, desde que n  o haja concomit  ncia de hor  rios entre os jogos;

3.4. Poder  o ser desclassificados os inscritos que n  o preencherem corretamente os dados solicitados na inscri   o ou n  o apresentarem os documentos anexos obrigat  rios;

3.5. O prazo de recurso para efeito de inscri   o ser   de at   24 horas ap  s a divulga   o oficial dos inscritos e ser  o analisados e deliberados pela

Comiss  o Organizadora do JOMPIC;

3.6 Todos os participantes inscritos autorizam o uso de imagem para fins institucionais e de divulga   o do JOMPIC.

4. Da Abertura:

4.1. A abertura solene do JOMPIC ser   realizada no dia 21 de outubro   s 19h no Gin  sio do CEMUG;

5. Do Calend  rio de competi   es:

I JOMPIC - 2026

Programa   o - Outubro

| 21                                               | 22                        | 23                                  | 24                                 |
|--------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------|------------------------------------|
| quarta                                           | quinta                    | sexta                               | s  bado                            |
| <b>Polo Jac Costa</b><br>Dan  a de Sal  o   s 8h | <b>CCTI</b><br>Domin   8h | <b>CEMUG</b><br>Nata   o 8h         | <b>CEMUG</b><br>Atletismo 2k 8h    |
| <b>Polo Jac Costa</b><br>Coreografia   s 13h     | <b>CCTI</b><br>Xadrez 8h  | <b>CEMUG</b><br>T  nis de Mesa 8h   | <b>CEMUG</b><br>V  lei Adaptado 8h |
| <b>CEMUG</b><br>Abertura   s 19h                 | <b>CCTI</b><br>Bocha 8h   | <b>CEMUG</b><br>V  lei Adaptado 13h | <b>CEMUG</b><br>Basquete 3x3 14h   |

6. Da Premia   o:

6.1. Ser  o premiados com medalhas todos os atletas classificados em: 1  , 2   e 3   lugares em suas respectivas modalidades;

7. Das Modalidades por g  nero e categorias:

MODALIDADES POR G  NERO E CATEGORIAS – ANEXO I

- 1 Atletismo – 2k M 60+ 65+ 70+ 75+
- 2 Atletismo – 2k F 60+ 65+ 70+ 75+
- 3 Basquetebol 3X3; M 60+
- 4 Basquetebol 3X3;F60+
- 5 Bocha MISTO 60+
- 6 Dan  a MISTO 60+
- 7 Domin   MISTO 60+
- 8 Nata   o M 60+ 65+ 70+ 75+
- 9 Nata   o F 60+ 65+ 70+ 75+
- 10 T  nis de Mesa M 60+
- 11 T  nis de Mesa F 60+
- 12 Volei Adaptado M 60+
- 13 Volei Adaptado F 60+
- 14 Xadrez MISTO 60+

8. Regulamentos espec  ficos por modalidade

Par  grafo   nico: Em todas as modalidades, as categorias e g  neros est  o descritas no ANEXO I do item 7 deste regulamento geral e as vagas s  o limitadas.

8.1. Atletismo – 2k (100 participantes por g  nero)

- 8.1.1. A Corrida ter   um percurso de 2.000 metros na pista do CEMUG (5 voltas);
- 8.1.2. Cada atleta poder   se inscrever em apenas uma categoria;
- 8.1.3. Ser  o premiados com medalhas os classificados de cada categoria e g  nero, do 1   ao 3   lugar;

8.2. Basquetebol 3X3 (6 equipes por g  nero)

- 8.2.1. As regras desta modalidade ser  o as oficiais da FIBA adaptadas para a categorias master;
- 8.2.2. As equipes poder  o ser compostas por at   4 atletas (3 em quadra e 1 no banco);
- 8.2.3. As partidas ter  o dura   o de 12 minutos ou at   uma equipe atingir 21 pontos;
- 8.2.4. Casos omissos ser  o resolvidos pela Comiss  o Organizadora;

8.3. Bocha (8 duplas)

- 8.3.1 A competi   o de Bocha ser   disputada por equipes mistas, constitu  das por 1 (uma) dupla, que dever   estar presentes e identificados seus jogadores no in  cio da partida;
- 8.3.2 A dupla ter   direito a um reserva;
- 8.3.3 A competi   o de Bocha ser   realizada no estilo Rafa, obedecendo   s regras oficiais da Federa   o Paulista de Bocha e Bol  o, com as exce    es previstas neste regulamento e acontecer  o no CCTI– Centro de Conviv  ncia Estrela do Mar;
- 8.3.4 Os jogos ser  o disputados por duplas, considerando–se vencedora a que primeiro obtiver 18 pontos, em partida   nica;
- 8.3.5 As bolas que iniciarem a partida n  o poder  o ser substituídas, a n  o ser que se quebrem durante o jogo.

8.4. Dan  a

- 8.4.1 Poder  o participar idosos de ambos os sexos, com idade m  nima de 60 (sessenta) anos;
- 8.4.2 As categorias s  o: Dan  a de Sal  o Dupla e Coreografia;
- 8.4.3 Compreende-se por Dan  a de Sal  o: conjunto de dan  as executadas por uma dupla, em que os participantes dan  am ritmos como, samba de gafieira, forr  , bolero, soltinho, tango, salsa, zouk, valsa, entre outros;
- 8.4.4 Compreende-se por Coreografia: modalidade de dan  a caracterizada pela liberdade de cria   o e composi   o coreogr  fica, permitindo a fus  o de diferentes t  cnicas, linguagens e estilos de dan  a, sem a predomin  ncia obrigat  ria de uma modalidade espec  fica. Ser  o considerados aspectos como criatividade, express  o art  stica, musicalidade, interpreta   o e coer  ncia da proposta c  nica.
- 8.4.5 DAS VAGAS: Ser  o aceitas at   20 duplas na categoria Dan  a de Sal  o e at   15 inscri    es na categoria Coreografia. Na categoria Coreografia, poder  o participar solos, duplas ou grupos, desde

- que a apresenta   o n  o seja caracterizada como Dan  a de Sal  o.
- 8.4.6 Cada inscrito poder   realizar at   2 (duas) inscri    es em cada categoria. (Dan  a de Sal  o e/ou Coreografia)
- 8.4.7 A comiss  o julgadora poder  , durante a avalia   o, identificar a incompatibilidade da apresenta   o com a categoria na qual foi inscrita. Caso seja constatado que a apresenta   o se enquadra em categoria diversa daquela escolhida no ato da inscri   o, especialmente quando uma inscri   o na categoria Coreografia for caracterizada como Dan  a de Sal  o, a inscri   o poder   ser desclassificada.
- 8.4.8 Na categoria Dan  a de Sal  o, ser  o aceitas exclusivamente inscri    es em formato de dupla, observadas as demais regras estabelecidas neste regulamento.
- 8.4.9 A ordem do ensaio para passagem de palco ser   divulgada pela Comiss  o de Organiza   o at   07 (sete) dias antes da competi   o;
- 8.4.10 Cada equipe se responsabilizar   pelas necessidades c  nicas como adere  os e outros, para as coreografias se necess  rio;
- 8.4.11 As m  sicas utilizadas nas apresenta    es dever  o ser entregues pelos inscritos    Comiss  o T  cnica, em pen drive, no formato MP3, no dia do evento, com anteced  ncia m  nima de 30 (trinta) minutos antes do in  cio das apresenta    es. O arquivo dever   estar devidamente identificado com o nome da coreografia e do inscrito, de modo a facilitar sua confer  ncia e reprodu   o pela equipe t  cnica.
- 8.4.12 N  o ser  o permitidas altera    es do Mapa de Ilumina   o do local da competi   o;
- 8.4.13 A organiza   o do evento n  o se responsabilizar   por objetos deixados nos camarins ou sala de aquecimento;
- 8.4.14 N  o ser   permitido o uso dos seguintes elementos c  nicos: Animais vivos;   gua, fogo (velas, tochas ou algo semelhante), ou outro material que possa prejudicar a estrutura do local;
- 8.4.15 A banca de jurados ser   formada por no m  nimo 03 (tr  s) integrantes, sendo todos do meio art  stico da dan  a escolhidos pela FUNDACC – Funda   o Educacional e Cultural de Caraguatutuba.
- 8.4.16 Os componentes do j  ri dever  o ser imparciais, independentes de suas rela    es pessoais e profissionais com os participantes e coordena   o do Festival;
- 8.4.17 Caber   aos jurados avaliar os seguintes quesitos, com uma   nica nota de 5,00 a 10,00 para cada trabalho, levando em considera   o:
  - a) Criatividade: trabalho elaborado com criatividade, com inova   o e adequado ao tema e ao grupo;
  - b) Figurino: traje compat  vel com a coreografia, adequado ao tema e ao bailarino. Rela   o figurino x coreografia;
  - c) Composi   o coreogr  fica e: explora   o do espa  o c  nico, n  veis, deslocamentos e uso de